



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 011/2015, de 14 de janeiro de 2015.**

Exmo. sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; VEM requerer, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que se digne manter um transporte a disposição dos moradores de Junco Manso, para atendimentos de emergência na área da saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido, é levando em consideração, a distância de Junco Manso, para a sede do município, e as condições da população que ali residem, que não permite pagar transporte para virem receber tratamento médico em Morrinhos. A exemplo de outras comunidades de Morrinhos, se for colocado um veículo em Junco Manso, para atender as pessoas que necessitarem de tratamento médico, irá ajudar a amenizar os problemas que a população de Junco Manso enfrenta por não ter esse serviço ao seu alcance.

Nestes Termos  
Aguardam Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**  
Vereador